

PORTARIA Nº 002, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio para exercício das atividades da modalidade de Licitação Pregão Presencial e Eletrônico.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 16 dos Estatutos da FUSAM, devidamente aprovados pelo Decreto Municipal nº. 3755/1983 e atualizações posteriores;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº. 10520, de 10 de julho de 2002.

Considerando o disposto na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública.

Considerando o Decreto Federal nº 10024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da administração pública federal.

Considerando o Decreto Municipal nº. 4630, de 24 de março de 2021, que regulamenta a modalidade de pregão na forma eletrônica no âmbito da administração pública municipal direta, indireta e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Kelly Loren Dutra**, para conduzir os pregoes presenciais e eletrônicos Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava -FUSAM, podendo ser substituída pelo **Sr. Julio César da Silva**, em caso de faltas ou impedimentos.

Art. 2º. Ficam designados, na condição de equipe de apoio ao pregoeiro, os colaboradores abaixo relacionados:



- I. Representantes da administração:**
 - i. Julio Cesar da Silva
 - ii. Elisete de Matos Silva
 - iii. Liamara Camargo Borges;
 - iv. Marcia Moraes de Castilho dos Santos
 - v. Michele Aparecida Gusmão Nelson
 - vi. Andresa Graciutti Botan
 - vii. Karla Cristina Cunha

- II. Representantes da enfermagem:**
 - i. Josimeire Petternelli Beuttenmuller
 - ii. Charlene Pereira Marques
 - iii. Ana Celi Rodrigues Lemos Pinto
 - iv. Gleisa Maria dos Santos Tavares

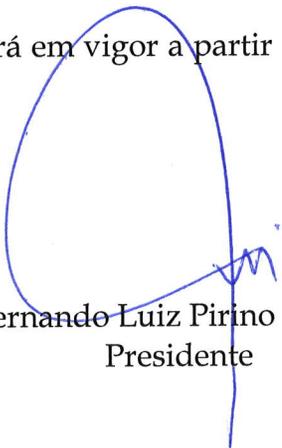
- III. Representantes da área médica:**
 - i. André Aguiar do Monte
 - ii. Paulo Arantes de Moura
 - iii. Junior Vicente Aredes
 - iv. Elisama Oliveira Marcondes

- IV. Representantes da área financeira:**
 - i. Simoni Aparecida Antonio Sbruzzi
 - ii. Marcela Cristina Duarte
 - iii. Lívia Pedrosa dos Santos

Art. 3º. O pregoeiro e demais colaboradores ora nomeados, deverão executar os trabalhos conforme as disposições do Decreto 3555, de 08 de agosto de 2000; da Lei nº. 10520, de 10 de julho de 2002; e subsidiariamente na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Caçapava, 03 de janeiro de 2022.


Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente